



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ



Ano 2018, Número 013

Divulgação: sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Publicação: segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. Manoel de Jesus Ferreira de Brito
Presidente

Desa. Sueli Pereira Pini
Vice-Presidente e Corregedora

Dra. Ana Bela Barbosa de Oliveira
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA	1
Atos da Presidência	1
Portarias	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
DIRETORIA-GERAL	3
Atos da Diretora-Geral	3
Portarias	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
ZONAS ELEITORAIS	3
6ª Zona Eleitoral - Santana	3
Sentenças	3

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portaria Presidência Nº 6/2018 TRE-AP/PRES/DG/SGP

Institui o processo de Gerenciamento de Incidentes e Problemas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o disposto na resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD);

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de Gerenciamento de Incidentes e Problemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, de forma a padronizá-lo no âmbito deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de Gerenciamento de Incidentes e Problemas de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme os requisitos previstos no Manual de Gerenciamento de Incidentes e Problemas de Tecnologia da Informação e Comunicação e suas respectivas alterações.

Parágrafo único. O inteiro teor do referido Manual ficará disponibilizado no ambiente de rede interno (Intranet) do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, na página da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Os casos omissos serão submetidos à Diretoria-Geral deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SUELI PEREIRA PINI, Presidente**, em 18/01/2018

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 12/2018 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PA nº 0000072-26.2018.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação e rol de Pregoeiros exercício 2018 deste Tribunal, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Alessandro Heric Nunes Gurgel	Presidente
Adriano Lima de Sousa	Membro Titular
Adeilson Batista Mendes	Membro Titular
José Temístocles Silva de Melo	Membro Suplente
Lilian Gláucia Cordeiro dos Santos	Membro Suplente
Lívio Ferreira Martins	Membro Suplente

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros desta Corte:

- Alessandro Heric Nunes Gurgel;
- Adriano Lima de Sousa;
- Adeilson Batista Mendes;
- Claudio André Teixeira Ribeiro;
- Daise do Socorro Sanches Santos;
- Lilian Gláucia Cordeiro dos Santos
- Lívio Ferreira Martins
- Michela do Socorro da Trindade Luz;
- José Temístocles Silva de Melo;

Art. 3º Revogar as Portarias Presidência TRE nº 19/2017 e 385/2017.

Art. 4º Publique-se e Registre-se

Documento assinado eletronicamente por **SUELI PEREIRA PINI, Presidente**, em 19/01/2018,

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)